

**RESOLUÇÃO Nº 03/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Ordinária** realizada nos dias **04 de Setembro de 2012; 02 de Outubro de 2012 e 05 de Março de 2013**, para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não Governamentais e Governamentais, conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovados e deliberado para recebimento de recursos os seguintes Projetos abaixo:

1. Projeto “Dança CTE: movimento promovendo o desenvolvimento”, no valor de R\$ 27.695,10 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos), que será desenvolvido pela FUNDATO (Fundação Toledo);
2. Projeto “Vida Integrada”, no valor de R\$ 81.740,60 ( Oitenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos) que será desenvolvido pela SORRI.

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de Março de 2013.

**Sandra Cristina Ferreira Franco**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru**